

## PORTARIA N° 2.935 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

**Designar servidor e servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação e Pregoeiro nos procedimentos regidos pela Lei n° 14.133/2021.**

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO a aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito desta Autarquia.

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;**

### RESOLVE:

**Art. 1º Designar a servidora abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei n° 14.133/2021:**

I- Mônica Maria da Silva

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

**Art. 2º Designar para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.**

I- Roberto Lisboa Nogueira Sampaio

II- Mônica Maria da Silva

**Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação:**

I- Roberto Lisboa Nogueira Sampaio

II- Claudia Maria Oliveira Pereira

**Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.**

**Art. 5º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias n° 2.542/23 (Pregoeiro Oficial) e n° 2.541/23 (Comissão Permanente de Licitação), haja vista tratarem-se de designações para atuação para a finalização em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.**

**Cabo Frio, 26 de janeiro de 2024**

\_\_\_\_\_  
Presidente da Autarquia Municipal - COMSERCAF

**Estrada Nelore, 200  
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 Telefone: (22) 2648-8907**